



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Prefeito Lothário Meissner, 632 - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4362 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 04 /2025

Processo nº 23075.008143/2025-58

EDITAL 04/2025/GCT DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO BOLSAS DE Nº 01/25

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATOS A BOLSA MBA EM GESTÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA - TURMA 2026

Objeto: retifificação da lista dos candidatos classificados no processo seletivo para a implantação das bolsas integrais no Curso de MBA em Gestão Contábil e Tributária – Turma 2026

EM FUNÇÃO DE EQUÍVOCO TÉCNICO NA ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS PELO NÚMERO DE CPF, RETIFICAMOS A PLANILHA DE RESULTADO FINAL. RESSALTAMOS QUE NÃO HOUVE NENHUMA ALTERAÇÃO DO VALOR DA MENOR RENDA MÉDIA PER CAPITA MENSAL DOS CANDIDATOS À BOLSA, APENAS ALTERAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO

Conforme o Edital 01/2025 - GCT, o Curso destinará 5 (cinco) vagas a alunos bolsistas integrais. Obedecendo ao critério de seleção, os 5 (cinco) primeiros candidatos classificados estão convocados para uma reunião presencial com a Coordenação do curso, em data ainda a ser confirmada. Os candidatos que não atenderem esta convocação para a reunião com a Coordenação do Curso estarão eliminados do processo de implantação de bolsa.

Todos os candidatos classificados deverão se inscrever no edital de seleção Nº 02/25 de acordo com as regras previstas. A não inscrição dos candidatos classificados elimina a possibilidade de efetivação de matrícula em se confirmando a abertura da turma 2026.

Ordem de Classificação	CPF	Resultado
1	XXX274499XX	Classificado
2	XXX428139XX	Classificado
3	XXX828448XX	Classificado
4	XXX897199XX	Classificado
5	XXX597439XX	Classificado
6	XXX102329XX	Classificado
7	XXX323579XX	Classificado
8	XXX393979XX	Classificado
9	XXX148229XX	Classificado
10	XXX035839XX	Classificado
11	XXX276819XX	Classificado
12	XXX733159XX	Eliminado *

13	XXX336751XX	Eliminado **
----	-------------	--------------

Legenda:

* Para concorrer à bolsa, o candidato não pode ter sido contemplado com bolsa em cursos de pós-graduação lato sensu da UPPR ou estar matriculado em curso de especialização em andamento na Universidade Federal do Paraná.

** O candidato poderá pleitear bolsa somente em um dos cursos ofertados pelo Departamento. Ocorrendo a inscrição em dois ou mais cursos simultaneamente, o candidato será desclassificado do processo de seleção da bolsa de todos os cursos.

A Coordenação do MBA se resguarda no direito de só iniciar a turma de 2026 caso haja o preenchimento das vagas em quantidade suficiente para propiciar o equilíbrio econômico-financeiro.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO DOUGLAS COLAUTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8418844** e o código CRC **1260C460**.